

PORTARIA N° 1.831/2024

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 7522/2019.

R E S O L V E M:

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.04.2024**, ao servidor **ANTÔNIO AUGUSTO GALDINO**, matrícula **120871**, CPF n° 396.921.406-87, cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, nível E-22, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Abril de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA